

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO

Despacho (extrato) 08/2023 – 06.11.2023

Assunto: Renovação da comissão de serviço de titular de cargo dirigente

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força do n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho e artigo 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 6 de novembro de 2023, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Maria de Fátima Oliveira Barbosa Rodrigues, como dirigente intermédia de 2.º grau, no cargo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, pelo período de três anos.

A presente decisão de renovação da comissão de serviço fundamenta-se na avaliação de desempenho verificada, bem como nas atividades e resultados obtidos, conforme expresso no relatório apresentado e validado pelo seu superior hierárquico.

A renovação da comissão de serviço produz efeitos a 1 de novembro de 2023.

Braga, 6 de novembro de 2023

O Primeiro Secretário do SEI da CIM Cávado,



(Rafael Gomes Amorim)